



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 249/2025

São Luis/MA, março de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as datas-limite de fechamento das folhas ordinárias de pagamento de pessoal de envio à área de execução financeira,

R E S O L V E

Art. 1º Definir para o exercício 2025, o cronograma para os fluxos de trabalho de processamento das folhas ordinárias de pagamento de pessoal para cada uma das unidades envolvidas, conforme estabelecido a seguir:

CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO			
Mês	Secretaria de Gestão de Pessoas e Presidência	Divisão de Folha de Pagamento	Secretaria de Orçamento e Finanças
Abril	01 a 03	04 a 08	09 a 10
Mai	05 a 06	07 a 09	12 a 13
Junho	02 a 05	06 a 10	11 a 13
Julho	01 a 03	04 a 08	09 a 11
Agosto	01 as 05	06 a 08	11 a 13
Setembro	01 a 04	05 a 10	11 a 12
Outubro	01 a 03	06 a 09	10 a 13
Novembro	03 a 05	06 a 10	11 a 13
Dezembro	01 a 03	04 a 09	10 a 12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 27/03/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0230999** e o código CRC **569E2874**.